



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2017

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Junqueiro com os poderes que lhe são conferidos pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 670 de 31 de março de 2016, faz saber que fará um processo seletivo de contratação de pessoal em caráter temporário de 05 (cinco) Visitadores, para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, com as normas estabelecidas nesse edital.

O Programa Primeira Infância no SUAS, regulamentado pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 lançou o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

O presente edital orienta a seleção de equipe de VISITADORES do Programa Primeira Infância no SUAS com a seguinte remuneração:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO Mensal
VISITADOR	05	40h	R\$ 937,00

1 – PROCESSO SELETIVO

- 1.1** – Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a seleção, a classificação e a chamada dos aprovados para o exercício das atribuições.
- 1.2** – O contrato de trabalho será por tempo determinado de 01 (um) ano.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

1.3 – O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas e consistirá em análise curricular e entrevista.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o processo seletivo de contratação de pessoal em contrato por tempo determinado de 01 (um) ano, serão realizadas no período de 12 de junho a 14 de junho de 2017, no seguinte endereço e horários: Rua Frei Pascasio, s/n, Centro, Junqueiro/AL (Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social), de 8 às 12h e 14 às 16 horas.

2.2 São requisitos mínimos para inscrição:

- a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Idade mínima de 21 anos;
- c) Ter concluído ensino médio;
- d) Residir no município;
- e) Habilidade com digitação (informática);
- f) Apresentar certidão de antecedentes criminais, Municipal, Estadual e Federal;
- g) Não ter vínculo empregatício com os poderes: Federal, Estadual e Municipal;
- h) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer informações falsas ou não comprovadas geram a eliminação ou afastamento do candidato durante o processo seletivo;
- i) Conhecer as exigências estabelecidas nesse edital, e estar de acordo com elas;
- j) Apresentação do currículo e da ficha de inscrição contida no anexo III do edital.**

2.3 – Requisitos para cargo de visitador:

- a) Ter habilidade para desenvolver trabalho com pessoas;
- b) Possuir habilidade para trabalhar em campo (visitas domiciliares);
- c) Ter habilidade para atuar com famílias em situações de vulnerabilidade social;
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir jornada de 6 horas diárias;
- e) Estar em dia com obrigações eleitorais;

2.4 – Atribuições do cargo:



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

- a) Profissional responsável por planejar e realizar visitas às famílias com apoio e acompanhamento supervisor;
- b) Responsável pelo registro das visitas domiciliares;
- c) Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação;
- d) Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes;
- e) Participar das capacitações de visitantes, realizada pelo supervisor Municipal do Programa pelo Estado, ou outros órgãos afins;
- f) Comprovar no mínimo 30 (trinta) visitas distintas ao mês.

3 – ENTREVISTA E SELEÇÃO

- 3.1- A seleção acontecerá entre os dias 12 a 14 de junho de 2017, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Frei Pascasio, s/n, Centro, Junqueiro/AL;**
- 3.2- As entrevistas ocorrerão nos dias 16 a 19 de junho de 2017, de 8 às 12h e 14 às 16h, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Frei Pascasio, s/n, Centro, Junqueiro/AL;**
- 3.3– O resultado preliminar será publicado em local público e no site da prefeitura, endereço eletrônico: <http://www.prefeiturajunqueiro.com.br>, no dia 20 de junho de 2017;**
- 3.4- O prazo para interposição de recurso será entre os dias 21 e 22 de junho de 2017, e deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Frei Pascasio, s/n, Centro, Junqueiro/AL, de 8 às 12h e 14 às 16h;**
- 3.5- O resultado final será publicado em local público e no site da prefeitura, endereço eletrônico: <http://www.prefeiturajunqueiro.com.br>, no dia 26 de junho de 2017.**

4- RECURSOS E RESULTADO FINAL

- 4.1- Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso, o formulário recursal está contido no anexo IV do edital, e deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Frei Pascasio, s/n, Centro, Junqueiro/AL, entre os dias 21 e 22 de junho de 2015;**



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

- 4.2- Havendo reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados;
- 4.4- Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, o Processo Seletivo será encaminhado ao Prefeito para homologação, no prazo de um dia;
- 4.5- **Homologado o resultado final, será lançada a lista com a classificação dos candidatos aprovados, que será publicada em local público e no site da prefeitura, endereço eletrônico: <http://www.prefeiturajunqueiro.com.br>, no dia 26 de junho de 2017.**

5- CONTRATAÇÃO

- 5.1- A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviços pela Prefeitura de Junqueiro – AL e o profissional contratado.
- 5.2 - Os candidatos contratados terão o seu desempenho avaliado periodicamente.
- 5.3 -O contratante responsabilizar-se-á apenas pelo pagamento mensal dos honorários do contratado, ficando sob responsabilidade do mesmo, taxas de imposto e alimentação.

6- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 6.1- A vigência do contrato de trabalho será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado a qualquer tempo por interesse da Prefeitura de Junqueiro - AL.

7- CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 7.1- A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:
- a) – **A pedido do contratado;**
 - b) – **Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;**
 - c) – **Quando o contratado incorrer em falta disciplinar.**

8- CONTROLE SOCIAL NESTA SELEÇÃO:

O presente Edital foi apresentado e discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão responsável pelo Controle Social da rede de Assistência Social, conforme resolução nº 001/2017 de 30/05/2017.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA INFANCIA NO SUAS

- Visitar as famílias;
- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Registrar as visitas;
- Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO PARA INSCRIÇÃO

- CPF;
- Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência de 2017;
- CTPS;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Nada consta Municipal, Estadual e Federal.

ANEXO III- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SER ENTREGUE JUNTO AO CURRÍCULO

Dados de Identificação:

Nome: _____ Sexo F () M ()

Nascimento: ____/____/____ RGnº _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo(a) () Outros _____

CPF nº: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

E-mail: _____

Junqueiro – AL, ____/____/____

Nome e Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV- FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Candidato: _____

Telefone: (____) _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nota Recebida: _____ Classificação Geral: _____

Argumentação:-

Assinatura: _____

Junqueiro/AL, ____ de _____ de 2017.

Deferido Indeferido

(Preenchimento exclusivo da Comissão)

Junqueiro/AL, 31 de maio de 2017.

**Maria Silvana da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social**